

## EDITAL Nº 005/2021

### Edital para concessão de afastamento de professor do Colégio de Aplicação João XXIII, com substituto, para realização de pós-doutorado

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), considerando a Resolução Nº. 01/2021 – CSPP, que institui o Programa de Capacitação Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFJF (PCD-EBTT), torna público o presente Edital para concessão de afastamento de professor, com substituto, para realização de pós-doutorado, nos seguintes termos:

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Estimular e apoiar a capacitação do corpo docente da Carreira EBTT da UFJF, em nível de pós-doutorado;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na instituição exercidas e/ou coordenadas por docentes da Carreira EBTT da UFJF;
- 1.3. Estimular o desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* na UFJF, por meio da possibilidade de criação de programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPG) alinhados com as áreas de atuação e desenvolvimento dos docentes no Colégio de Aplicação João XXIII.
- 1.4. Promover o desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* na UFJF, por meio da possibilidade de credenciamento futuro de docentes da Carreira EBTT da UFJF em programas de pós-graduação já existentes;
- 1.5. Fomentar a pesquisa, em articulação com o ensino e a extensão, produzida pelo corpo docente da Carreira EBTT da UFJF, inclusive em ações conjuntas entre docentes do Colégio de Aplicação João XXIII e docentes de outras unidades acadêmicas da UFJF e de outras instituições.

#### 2. PÚBLICO-ALVO E QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1. A Concessão a que se refere este Edital tem como público-alvo docentes ativos em atuação no Colégio de Aplicação João XXIII, em regime de Dedicção Exclusiva, detentores do título de Doutorado ou equivalente.
- 2.2. Serão oferecidas duas vagas de professor substituto para este Edital, destinadas ao(s) Departamento(s) de lotação dos docentes afastados;

#### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Tendo em vista a importância de contatos interinstitucionais, formação de parcerias e participação de redes de pesquisa, este Edital é aberto para inscrição(ões) de docente(s) que realizarão pós-doutorado em Instituições de Ensino Superior distintas da UFJF e não

sendo preenchidas as vagas, será publicada segunda chamada junto com o Resultado Final desta seleção, na qual se admitirá também inscrições para a realização de pós-doutorado na UFJF;

3.2. Período de inscrição é **10 a 24 de maio**, em formulário próprio disponibilizado através do link <https://forms.gle/j1iDWXuaP8M6C5LB6>. Inscrições apresentadas por outros meios ou incompletas não serão consideradas.

3.3. Os docentes que queiram se inscrever à concessão tratada por este Edital deverão apresentar:

a) formulário (anexo 1), disponível no site do Colégio de Aplicação João XXIII ([www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br))

b) Carta de intenção - conforme Artigo 11 item 1, indicação de tempo de afastamento, conforme Art. 09 Resolução N.º. 01/2021 – CSPP;

c) Apresentação de comprovante de aceite da Instituição de destino para o pós-doutorado;

d) Comprovação do conceito CAPES do Programa, conforme Art. 12, item 1.

3.4. A análise por Comissão estabelecida pelo Conselho de Unidade e será feita com base nos documentos enviados, no período indicado no Cronograma, e os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do CAp. João XXIII.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/DESEMPATE**

4.1. As inscrições serão analisadas prioritariamente considerando o item 3.1 deste Edital;

4.2. A seleção considerará os seguintes critérios de desempate:

1º) Estar pleiteando o primeiro pós doutorado (Afastamento de docente que ainda não tenha realizado pós-doutorado);

2º) Ter realizado curso de pós-graduação *stricto sensu* sem substituto;

3º) Maior tempo de efetivo exercício na UFJF como docente da Carreira EBTT no CAp. João XXIII;

4º) Ter atuado nos últimos 5 anos em programas e/ou cursos de pós-graduação da UFJF, *stricto sensu* e/ou *lato sensu*;

5º) Idade.

#### **5. RECURSOS**

5.1. Os recursos serão encaminhados para e-mail [joaouxiii@ufjf.edu.br](mailto:joaouxiii@ufjf.edu.br), conforme formulário (anexo 2)

#### **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

6.1. Este Edital será realizado conforme o cronograma a seguir:

DATA	AÇÕES
06/05/2021	Lançamento do Edital
10/05/2021 a 24/05/2021	Recepção de Inscrições
25/05/2021 a 27/05/2021	Execução, pelo CAp. João XXIII, da avaliação
27/05/2021	Resultado da avaliação
28/05/2021	Recurso à avaliação
31/05/2021	Resultado final (a depender do resultado, nova chamada será realizada)

## 7. OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDA DO(S) DOCENTE(S) CONTEMPLADO(S) NESTE EDITAL

7.1. Constituem obrigações do(s) docente(s) contemplado(s) pela Concessão a que se refere este Edital, atender as determinações do Capítulo III, Art. 14 da Resolução N.º. 01/2021 – CSPP.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O afastamento do professor efetivo no âmbito do PCD-EBTT está condicionado ao cumprimento dos procedimentos e normas vigentes, bem como à aprovação pelos órgãos institucionais competentes.

8.2. Compete ao respectivo Departamento verificar, de forma prévia, junto aos órgãos competentes da PROGEPE as normas, procedimentos e prazos vigentes quanto à abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

8.3. O prazo máximo para afastamento de pós-doutorado observará o disposto legal, conforme previsto no Art.21 do Decreto n.º 9991/2019, sendo de 12 meses.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Colégio de Aplicação João XXIII.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2021.

  
Prof.ª Dr.ª Eliete do C. G. Verbena e Faria  
Diretora Geral  
C. A. João XXIII/UFJF  
Portaria n.º 849 de julho de 2017

Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria  
Direção Geral - Colégio de Aplicação João XXIII

### ANEXO I: Formulário de inscrição

**Formulário de inscrição – Edital 005/2021 (EDITAL PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE PROFESSOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, COM SUBSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO – Edital 003/2021**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Instituição em que realizará o Pós-doutorado: \_\_\_\_\_

Avaliação/conceito CAPES (anexar comprovação conforme Art. 2 item 1 / Resolução 001/2021 CSPP): \_\_\_\_\_

Previsão de tempo de afastamento (máximo de 12 meses): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT/UFJF), venho requerer a minha inscrição no Edital 003/20219 – EDITAL PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE PROFESSOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, COM SUBSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO – e comprometo-me a cumprir as determinações descritas na Resolução 001/2021 – CSPP.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II: Formulário para recurso**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_,  
lotada/o no Departamento \_\_\_\_\_, professor do  
Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT/UFJF), venho interpor recurso à avaliação  
e análise da Comissão de Avaliação feita com base nos documentos enviados e critérios  
estabelecidos no Edital 001/2021 – CSPP, conforme motivo descrito a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura